

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023****PROCESSO SEI:** Nº 00016.000275/2026-11.**PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI:** Nº 00016.000376/2022-69.**UNIDADE GESTORA:** 46201 - DER/PI**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 017/2023, relativo à *"EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL COMPREENDENDO AS RODOVIAS ESTADUAIS, ACESSOS DE LIGAÇÃO, ANÉIS, CONTORNOS E ARCOS DO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIROS ALTO PARNAÍBA - TD-10, QUE ABRANGE AS SEGUINTE RODOVIAS: PI-218; PI-219; PI-240; PI-247; PI-272; PI-392 E OUTROS, TRECHOS: JERUMENHA / GUADALUPE; MARCOS PARENTE / LANDRI SALES; ENTR. BR-135 / LANDRI SALES; ENTR. BR-343(SANTA FÉ) / CANAVIEIRA; ENTR. PI-247 / ANTONIO ALMEIDA; MARCOS PARENTE / ANTONIO ALMEIDA; ENTR. BR135 / MARCOS PARENTE; SEBASTIÃO LEAL / URUÇUI; URUÇUI / RIBEIRO GONÇALVES; BR 343 / SEBASTIÃO LEAL; MARCOS PARENTE / PORTO ALEGRE DO PIAUÍ; ENTR. PI - 247 / BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 535,00 KM"*, conforme art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deverá, pois, ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados do fim do prazo anterior.

EXECUÇÃO: O prazo de execução será ampliado em 600 (seiscentos) dias, contados do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 26 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ Nº: 12.066.346/0001-71

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 017/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e a Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante legal/CONSTRUTORA HIDROS LTDA)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4883, datada de 26 de fevereiro de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023	
Nº do processo SEI	00003.008934/2025-26
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.481/0004-91



Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2023 (SEAD), relativo à prestação de serviços terceirizados de locação de mão-de-obra, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/03/2026 a 10/03/2027, conforme artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência do aditivo contratual	10/03/2026 A 09/03/2027
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do termo aditivo	23/02/2026
Valor global	R\$ 3.060.460,80 (três milhões, sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00022
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO00894
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Júnior - Procurador-Geral do Estado Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante da Contratada

(assinado digitalmente)

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4884, datada de 26 de fevereiro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026****PROCESSO SEI:** Nº 00016.000106/2026-81.**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 020/2025 (COPEL-DER/PI).**UNIDADE GESTORA:** 46201 - DER/PI**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, PARECER PGE/CS. DER n. 048/2025 e PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº